



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 2024.000010.22101.01  
Adesão à ARP nº 015/2023 - MPMO  
Processo nº 2023-DPZHT

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2024.000010.22101.01 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A  
EMPRESA CAST INFORMÁTICA S.A.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para assuntos administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na SEP, Quadra 504, Bloco A nº 100, salas 201 a 209, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.738-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.143.181/0001-01, neste ato representada pela representante legal Sr. **WESLEY AUGUSTO GONÇALVES ELLER e ROGÉRIO SIMÕES**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 2024.000010.22101.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo MP-GO.

1.2 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.000010.22101.01, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2026 até 17/03/2027, conforme autorização expressa à Cláusula 7 do contrato, item 39.1.1 do Termo de Referência anexo ao contrato, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 2024.000010.22101.01 é de **R\$ 3.549.582,18 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**.



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 4.4.90.35, Fonte 754, do orçamento da SEFAZ.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

1.3 - 4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

---

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

---

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário do Estado de Controle e Transparência

---

**WESLEY AUGUSTO GONÇALVES ELLER**

Cast Informática S/A.

---

**ROGÉRIO SIMÕES**

Cast Informática S/A.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 16/03/2026 11:26:11 -03:00

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECONT - SECONT - GOVES  
assinado em 12/03/2026 17:28:00 -03:00

**ROGERIO SIMOES**  
CIDADÃO  
assinado em 16/03/2026 09:47:40 -03:00

**WESLEY AUGUSTO GONÇALVES ELLER**  
CIDADÃO  
assinado em 13/03/2026 19:55:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/03/2026 11:26:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIEL POSSATTO OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MSVFWB>